

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 055/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000116 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIANA NÓBREGA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula 3932, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base nos Artigos 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 056/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000117 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANDREIA GOMES GRACIANO NEVES DE OLIVEIRA, Professor MG3, Matrícula 2307, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ART. 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E A EMPRESA JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

1- Este Termo tem por objeto a REPACTUAÇÃO do valor do Contrato nº 001/2024, em razão da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais relativos à mão de obra, a contar de 01/03/2024, data do início dos efeitos financeiros do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2024/2025 e 2025/2026, com registro no MTE sob os nº RJ001592/2024 e RJ001424/2025, na forma do art. 40, Inciso XI, da Lei 8.666/1993 e arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 (Parágrafo alterado pela Resolução PGE 3.374 de 28/06/2013)

2- O valor previsto para os serviços objeto do Contrato será de 12 x R\$ 10.609,77 (1/3/2024 a 28/02/2025) e 12 x R\$ 11.306,82 (1/3/2025 a 28/02/2026), perfazendo o valor total de R\$ 262.999,08, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos e formação de preços em anexo, que passa a integrar o referido Contrato.

3- Por efeito deste Termo de Apostilamento, a data-base do contrato para eventual repactuação subsequente sobre a mesma parcela passa a ser 01/03/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condi-